



DECRETO 7643 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Nomeia comissão de fiscalização e deferimento de horas extras do funcionalismo público municipal e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

- **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer normas para a fiscalização e deferimento de horas extras dos servidores públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Fiscalização e Deferimento de Horas Extras do Funcionalismo Público Municipal, com a finalidade de supervisionar o cumprimento de horas extras pelos servidores públicos municipais.

Art. 2º - A Comissão será composta por 3 membros, com mandato de 12 meses, permitida a recondução:

- Cleber Sander Ferreira
- João Luis Antoneli
- Marizete Cristina Manfrin Barbosa

Parágrafo único. A Comissão será presidida por um dos membros, eleito pelos próprios membros.

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I** - Analisar e emitir parecer sobre os pedidos de horas extras apresentados pelos servidores;
- II** - Fiscalizar o cumprimento das horas extras autorizadas;
- III** - Propor medidas para otimizar a utilização das horas extras;
- IV** - Manter registro atualizado das horas extras deferidas e pagas.

Art. 4º - Os membros da Comissão não farão jus a qualquer remuneração adicional pelo exercício da função.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 01 de dezembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos